

A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E SUAS IMPLICAÇÕES NO DIREITO À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

THE SUSPENSION OF IN-PERSON CLASSES IN THE CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC AND ITS IMPLICATIONS ON THE RIGHT TO EDUCATION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS

Raquel Varela Barreto de Souza Onofre **1**
Josiane Rose Petry Veronese **2**

Resumo: O presente artigo visa analisar quais foram os principais impactos, no Direito da Criança e do Adolescente, especificamente em relação ao direito fundamental à educação, causados pela suspensão das aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19. Utilizando-se o método de abordagem dedutivo, as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental e, como marco teórico, a Doutrina da Proteção Integral, traça-se, inicialmente, um panorama mundial e brasileiro a respeito do número de estudantes que ficaram longe das escolas e por quanto tempo estas ficaram fechadas. Finalmente, os impactos analisados tratam sobre a dificuldade de acesso e os efeitos na aprendizagem relacionados ao ensino remoto emergencial, bem como os efeitos no abandono e na evasão escolar, sendo possível perceber que esses impactos atingiram de maneira desproporcional os estudantes que se encontram em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Palavras-chave: Direito da Criança e do Adolescente. Direito à Educação. Pandemia da Covid-19. Suspensão das Aulas Presenciais.

Abstract: This article aims to analyze what were the main impacts, in the Child and Adolescent Right, specifically in relation to the fundamental right to education, caused by the suspension of in-person classes in the context of the Covid-19 pandemic. Using the deductive approach method, the bibliographic and documental research techniques and, as a theoretical framework, the Doctrine of Integral Protection, initially, a global and Brazilian overview is drawn regarding the number of students who stayed away from classes and for how long the schools were closed. Finally, the impacts analyzed deal with the difficulty of access and the effects on learning related to remote teaching, as well as the effects on truancy and dropping out, being possible to perceive that these impacts disproportionately affected students who are in a condition of socioeconomic vulnerability.

Keywords: Child and Adolescent Rights. Right to Education. Covid-19 Pandemic. Suspension of In-person Classes.

-
- 1** Pesquisadora do NEJUSCA - Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente Graduanda do curso de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC (2018-2023). Bióloga. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4237740782890085>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9548-6589>. E-mail: raquel.vbso@gmail.com
 - 2** Professora Titular da Disciplina de Direito da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Mestre e Doutora em Direito pela UFSC, com pós-doutorado pela PUC Serviço Social/RS e em Direito pela UnB. Professora dos Programas de Mestrado e Doutorado do Curso de Pós-Graduação em Direito-UFSC. Coordenadora do NEJUSCA - Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3761718736777602>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7387-0758>. E-mail: jpetryve@uol.com.br

Introdução

O mundo se deparou, no ano de 2020, com o surgimento da pandemia da doença do coronavírus 2019 (Covid-19), provocada por uma nova cepa do vírus, denominada no meio científico de SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2), e uma das primeiras medidas de prevenção e combate ao contágio da doença foi o *fechamento*¹ repentino das escolas, as quais precisaram adaptar as suas atividades pedagógicas e administrativas ao modelo remoto.

Nesse contexto, evidentemente, o direito à educação precisou ser restringido em face dos direitos à vida e à saúde. Porém, é inegável que a pandemia escancarou velhos problemas estruturais brasileiros, causando graves impactos – a curto, médio e longo prazo – no direito à educação de muitas crianças e adolescentes.

Convém mencionar que o direito à educação é um direito fundamental constitucionalmente assegurado a toda e qualquer criança e adolescente, sendo dever do Estado a garantia da educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, bem como da educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de zero a cinco anos de idade.

À vista disso, a problemática que se impõe envolve o questionamento sobre quais foram as principais implicações da suspensão das aulas presenciais, em face da pandemia da Covid-19, no direito fundamental à educação de crianças e adolescentes, não obstante a alternativa do ensino remoto emergencial.

Assim, o presente artigo tem como objetivo traçar um panorama sobre quais foram os principais impactos, no Direito da Criança e do Adolescente, especificamente em relação ao direito fundamental à educação, causados pela suspensão das aulas presenciais durante a pandemia da Covid-19, em que são apresentados dados, sobretudo, da realidade brasileira.

Para tanto, utilizou-se o método de abordagem dedutivo, valendo-se das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental e, como marco teórico, definiu-se a Doutrina da Proteção Integral, a partir do entendimento de que as crianças e adolescentes, como sujeitos de direitos e pela condição de pessoas em desenvolvimento, devem ser protegidos e amparados, com prioridade absoluta, pela família, pela sociedade e pelo Estado.

Com efeito, para alcançar o objetivo proposto nesta pesquisa, o artigo foi dividido em quatro tópicos. No primeiro, com o intuito de expor a dimensão do problema, são apresentados alguns aspectos sobre a suspensão das aulas presenciais nos cenários mundial e brasileiro. Após isso, busca-se analisar propriamente os impactos da suspensão das aulas presenciais no direito à educação de crianças e adolescentes, de modo que o segundo tópico aborda a vulnerabilidade socioeconômica e a consequente dificuldade de acesso ao ensino remoto e, nos terceiro e quarto tópicos são analisados, respectivamente, os efeitos na aprendizagem e no abandono e evasão escolar.

Panorama mundial e brasileiro da suspensão das aulas presenciais

No começo da pandemia da Covid-19, em março de 2020, ante às incertezas referentes a um vírus que, até então, era pouco conhecido, o *fechamento* das escolas foi uma das primeiras medidas tomadas por governos de todo o mundo como forma de prevenção e combate ao contágio da doença.

Inicialmente, essa medida foi realizada com base em dados de surtos anteriores de influenza em que as crianças eram altamente suscetíveis e importantes vetores na transmissão em toda a comunidade. Por isso, optou-se pelo *fechamento* das escolas para prevenir danos a adultos vulneráveis, especialmente os idosos – já que, pelos dados, a maioria das crianças que contraíam o vírus apresentava um quadro clínico menos grave em relação a outras faixas etárias (BITTENCOURT, 2021, p. 19).

Esse cenário acarretou a necessidade da adoção do ensino remoto emergencial, o qual,

¹ Ao longo deste artigo, optou-se por destacar em itálico as palavras “fechamento” [das escolas], e [escolas] “fechadas”, pois, ainda que, na prática, as aulas presenciais estivessem suspensas, sabe-se que o esforço de muitos profissionais ligados à educação – que precisaram se reinventar – foi responsável por manter, de certa forma, as escolas abertas, mesmo que com as suas portas fechadas.

conforme esclarece Behar (2020), trata-se, em regra, de

[...] uma modalidade de ensino que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e alunos e foi adotada de forma temporária nos diferentes níveis de ensino por instituições educacionais do mundo inteiro para que as atividades escolares não sejam interrompidas. Dessa forma, o ensino presencial físico precisou ser transposto para os meios digitais. No ERE [ensino remoto emergencial], a aula ocorre num tempo síncrono (seguindo os princípios do ensino presencial), com videoaula, aula expositiva por sistema de webconferência, e as atividades seguem durante a semana no espaço de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) de forma assíncrona. A presença física do professor e do aluno no espaço da sala de aula presencial é “substituída” por uma presença digital numa aula online, o que se chama de ‘presença social’.

Assim, durante essa realidade imposta pela pandemia, crianças e adolescentes ficaram impossibilitados de frequentar os espaços escolares, e, como alternativa, implementou-se um formato de ensino-aprendizagem que se mostrou impraticável para muitos estudantes, conforme será discutido no tópico seguinte.

É bem verdade que mesmo antes da pandemia da Covid-19, o mundo já enfrentava uma crise na educação, com mais de 250 milhões de crianças fora da escola (ONU, 2020). Ocorre que apenas no ano de 2020, primeiro ano da pandemia, quase 1,6 bilhão de estudantes deixaram suas salas de aula em mais de 190 países. Isso representa mais de 90% da população estudantil de todo o mundo. De acordo com um estudo realizado em conjunto pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pelo Banco Mundial, esse cenário da pandemia da COVID-19 acarretou a maior ruptura educacional da história (UNESCO; UNICEF; BANCO MUNDIAL, 2021, p. 4).

Já em setembro de 2021 – um ano e meio após o *fechamento* das escolas – apesar de muitos estudantes terem retomado às aulas presenciais, cerca de 117 milhões ainda continuavam longe das salas de aula. Nesse período, 117 países contavam com suas escolas totalmente abertas, com um total de 539 milhões de estudantes, o que representa 35% do total da população estudantil de todo o mundo, comparados com os 16% que retornaram às aulas em setembro de 2020, quando as escolas estavam abertas em 94 países (UNESCO, 2021a).

Ainda segundo esses dados da UNESCO, desde o início da pandemia, em todo o mundo, as escolas permaneceram completamente *fechadas* por uma média de 18 semanas (quatro meses e meio). Se forem considerados os *fechamentos* parciais (por localidade ou por nível educacional), a duração média dos *fechamentos* em todo o mundo é de 34 semanas (oito meses e meio), ou quase um ano acadêmico completo (UNESCO, 2021a).

Em 2022, o início do ano letivo ocorreu em meio ao avanço, no mundo, da variante Ômicron do SARS-CoV-2, considerada altamente transmissível, porém, com uma menor evolução dos casos em geral para eventos graves, como hospitalizações e óbitos, situação, no entanto, considerada um pouco pior em países com baixa cobertura vacinal. Cabe notar, apesar disso, que essa variante foi responsável por um considerável aumento de casos positivos entre crianças e adolescentes (FIOCRUZ, 2022). Em face disso, nos Estados Unidos, por exemplo, as taxas de internação hospitalar por COVID-19 entre crianças e adolescentes com menos de 17 anos aumentaram consideravelmente, especialmente entre crianças de 0 a 4 anos, que ainda não são elegíveis para a vacinação contra a COVID-19 (COX, 2022). Situação similar foi observada em outros países, inclusive, no Brasil, em que o avanço da variante Ômicron provocou um aumento inédito de internações em UTIs pediátricas (VARIANTE, 2022).

Não obstante isso, segundo a UNESCO, especialmente em face das lições aprendidas nos últimos dois anos, a maioria dos países afetados por essa variante conseguiu manter, em 2022, as escolas abertas com protocolos reforçados de saúde e segurança. Com isso, conforme dados divulgados pela Organização em janeiro de 2022, as escolas estão abertas na maioria dos países do

mundo. Apenas doze países optaram por *fechar* as escolas e adotar plenamente o ensino à distância, em vez do ensino presencial, desde o surto da variante Ômicron. Isso contrasta fortemente com o mesmo período de 2021, quando as escolas foram *fechadas* e o ensino ocorria totalmente na modalidade à distância em 40 países (UNESCO, 2022a).

Sabe-se que todos os dados até aqui citados levam em consideração a situação de emergência pública vivenciada mundialmente, no entanto, é certo também que a demora no retorno das aulas presenciais apresenta grande potencial de agravar ainda mais aquela crise na educação que já existia antes mesmo do cenário pandêmico.

É importante destacar que o aumento das taxas de vacinação entre a população adulta em geral e entre os professores e demais funcionários das escolas foi um fator crucial para que a reabertura desses ambientes fosse ocorrendo. Ademais, em alguns países, a vacinação de estudantes com mais de 12 anos também foi determinante para esse retorno (UNESCO, 2021a).

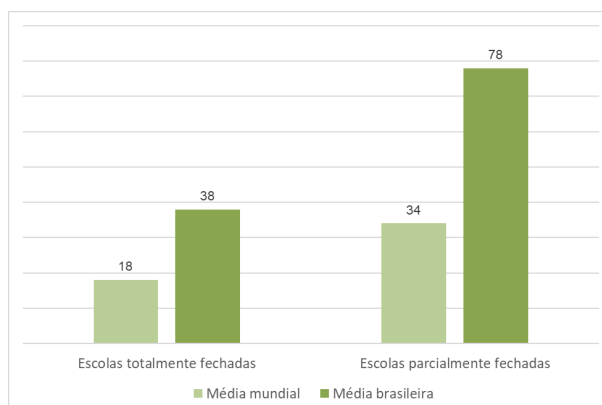
No entanto, o UNICEF – que evidentemente apoia a vacinação de crianças e adolescentes – apelou para que não se fizesse da vacinação desses grupos um pré-requisito para o retorno ao ensino presencial. Isso porque, ao se condicionar o acesso à educação presencial à vacinação contra a COVID-19, corria-se o risco de negar às crianças o acesso à educação e, conseqüentemente, de aumentar as desigualdades (UNICEF, 2022a) – principalmente se for considerado que em alguns países houve um atraso injustificável para iniciar a vacinação da população e, sobretudo, das crianças em específico.

A propósito, Brasil foi considerado o país, dentre as nações analisadas no relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (*Organization for Economic Co-operation and Development – OEDC*), em que as escolas permaneceram *fechadas* por mais tempo durante pandemia em 2020. Foram 178 dias (o que equivale a 25 semanas e meia, ou seja, quase seis meses) sem aulas presenciais na pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental (OEDC, 2021, p. 40).

Além disso, segundo dados mais atualizados da UNESCO, desde o início pandemia, isto é, março de 2020, as escolas ficaram totalmente *fechadas* no Brasil por um período, em média, de 38 semanas, o que equivale a quase nove meses, afetando mais de 43 milhões e meio de estudantes. Porém, se for considerado também o *fechamento* parcial², esse número sobe para 78 semanas (cerca de um ano e meio) (UNESCO, 2022b).

Esses números, portanto, se comparados com a média mundial, revelam como a condução da pandemia no Brasil foi problemática.

Figura 1. Média de tempo em que as escolas permaneceram totalmente e parcialmente *fechadas* no Mundo e no Brasil (semanas)



Fonte: UNESCO (2021a; 2022b).

² Significa que as escolas estavam: 1) abertas/fechadas apenas em certas áreas; e/ou 2) abertas/fechadas apenas para algumas séries níveis/faixas etárias; e/ou 3) abertas, mas com o horário de aula presencial reduzido, combinado com o ensino à distância (abordagem híbrida). (UNESCO, 2021b).

É certo que a medida de suspensão das aulas presenciais, a princípio, mostrou-se razoável, especialmente se for considerado que nos primeiros meses da pandemia, a COVID-19, doença altamente contagiosa e causa de um elevado número de mortes, foi responsável também pelo colapso sanitário e hospitalar em diversas localidades do mundo, sendo este apontado, inclusive, como o pior da história do Brasil (CASTRO, 2021).

A propósito, a medida nesse crítico cenário foi entendida, por muitos professores, como uma decisão emergencial bastante acertada, porque visou garantir a segurança não só de alunos e educadores e suas famílias, mas de toda uma comunidade (MALVÃO, 2020).

Ocorre que, à medida que o retorno às aulas presenciais ia sendo adiado, os efeitos decorrentes da restrição ao direito fundamental à educação foram se tornando cada vez mais graves e mais difíceis de serem contornados.

A vulnerabilidade socioeconômica e as dificuldades de acesso ao ensino remoto

É inegável que a alternativa de implementar o ensino remoto durante a pandemia não causou tantos prejuízos àqueles estudantes cujas famílias apresentam melhores condições econômicas e amplo acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), visto que conseguiram minimizar os efeitos pandêmicos por meio da continuidade educacional ofertada pelo sistema online. A questão é que nem todos os alunos possuíam acesso aos aparatos necessários para acessarem aos conteúdos nesse formato (CARDOSO; FERREIRA; BARBOSA, 2020, p. 42; SENHORAS, 2020, p. 8).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua " PNAD Contínua "realizada no ano de 2019 e publicada em 2021, constatou-se que em 12,6 milhões de domicílios brasileiros não havia acesso à internet. Os três motivos que mais se destacaram foram: falta de interesse em acessar a internet (32,9%), serviço de acesso à internet era caro (26,2%) e nenhum morador sabia usar a internet (25,7%). Além disso, o motivo de o serviço de acesso à internet não estar disponível na área do domicílio abrangeu 6,8% dessas residências e o motivo de o equipamento eletrônico para acessar a internet ser caro, 5,0% (IBGE, 2021, p. 6).

Especificamente em relação aos estudantes que não utilizavam a internet " dentre os quais, 95,9% eram alunos da rede pública de ensino ", essa pesquisa apontou que os motivos com maior peso para a falta de acesso estão relacionados a questões financeiras: 26,1% achavam o serviço de Internet caro e 19,3% achavam o equipamento necessário para o acesso caro (IBGE, 2021, p. 10).

É importante chamar a atenção para o fato de que os dados dessa pesquisa foram coletados no ano 2019, ou seja, antes do surgimento da pandemia da Covid-19, a qual, sabe-se, contribuiu significativamente para o agravamento da desigualdade de renda e da pobreza no país.

Nesse sentido, verificou-se que em um ano de pandemia, 377 brasileiros, em média, perderam o emprego por hora. E se for considerado apenas o mês de agosto de 2020, período mais agudo da crise, e quando, conseqüentemente, a maior parte das escolas estavam com suas atividades em ensino remoto emergencial, quase 1,4 mil brasileiros perdiam o emprego por hora (PAPP; GERBELLI; MIDDLEJ, 2021).

Considerando, então, que o fator financeiro já era apontado, em 2019, como o principal motivo para o não acesso à internet de muitos estudantes brasileiros, é de se esperar que no cenário pandêmico, quando caiu a renda das famílias com crianças e adolescentes, o número de estudantes impossibilitados de terem acesso às aulas online por questões financeiras tenha aumentado consideravelmente.

Aliás, sabe-se que mesmo conseguindo ter acesso à internet, muitos estudantes não puderam manter um adequado acompanhamento das aulas remotas. Ainda segundo dados da PNAD Contínua de 2019, em 82,7% das residências que tinham acesso à rede, o celular era o equipamento mais utilizado, sendo encontrado em 99,5% dos domicílios, aparecendo, em segundo lugar, o microcomputador (45,1%), seguido pela televisão (31,7%) e pelo tablet (12,0%) (IBGE, 2021, p. 5-6).

Nessa perspectiva, dados apontaram que, especialmente entre as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica " mas que ainda assim, conseguiram ter acesso à internet " o mais

comum era que o estudante usasse apenas o celular para acompanhar as aulas remotas, mesmo com o pequeno tamanho da tela (1 EM..., 2021). Além disso, é uma realidade o fato de muitas famílias compartilharem, entre os seus membros, um único equipamento eletrônico com acesso à rede (IDOETA, 2021).

Não se desconhece que houve, de certa forma, a mobilização de estados e municípios para tentar driblar esses obstáculos e auxiliar as famílias, com filhos em idade escolar, que tinham pouco ou nenhum acesso à tecnologia. Nesse sentido, tablets e notebooks, bem como o acesso à internet por meio de chips, chegaram a ser disponibilizados para que os estudantes conseguissem acompanhar as aulas online, ou, ainda, materiais pedagógicos foram impressos e entregues aos pais ou responsáveis (SOUZA, 2021). Também foi possível perceber o engajamento de Organizações não Governamentais (ONGs), Projetos e da própria comunidade escolar para a arrecadação de dispositivos eletrônicos para os estudantes desassistidos financeiramente (MATTURO, 2020; FLACH, 2020).

Porém, sabe-se que tais esforços e medidas não foram suficientes no sentido de contemplar toda a demanda de estudantes sem acesso à rede. Em uma avaliação realizada pelo Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP) e pelo Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre a eficiência dos programas de educação remota de estados e capitais, constatou-se que apenas cerca de 15% dos estados distribuíram dispositivos e menos de 10% subsidiaram o acesso à internet (BARBERIA; CANTARELLI; SCHMALZ, 2020, p. 10).

Além disso, para muitos dos estudantes que receberam chips de internet, estes não funcionavam devido à falta de cobertura pelas antenas das operadoras na localidade de suas residências (IDOETA, 2021). E outra realidade que não se pode desconsiderar é que as residências da população pertencente às classes mais baixas se configuram, em geral, com poucos cômodos onde convivem várias pessoas, não apresentando, portanto, uma estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades escolares remotas (SOUZA, 2020, p. 2).

Como se pode perceber, a desigualdade social que, nessa análise, expressa-se pela desigualdade digital, agravou sobremaneira o abismo educacional entre o ensino público e o particular durante o período de ensino remoto (IDOETA, 2021). Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica foram especialmente prejudicados nesse contexto, pois, sem acesso à internet e aos equipamentos necessários, tiveram o seu direito à educação gravemente afetado; ou, com um acesso precário, tiveram a qualidade da sua aprendizagem ainda mais comprometida com esse fator.

Atividades pedagógicas não presenciais e os efeitos na aprendizagem

As estimativas de que a suspensão das aulas presenciais resultaria em perdas significativas de aprendizagem estão sendo, infelizmente, corroboradas por dados reais, os quais demonstram que milhões de crianças da educação básica perderam consideravelmente o aprendizado que teriam adquirido se estivessem na sala de aula (UNESCO, 2021c; UNICEF, 2022b).

E como já era de se esperar, crianças e adolescentes de famílias em vulnerabilidade socioeconômica foram os mais afetados com a perda da aprendizagem, justamente em face das dificuldades de acesso ao ensino remoto (UNESCO, 2021c).

Nos países de rendas baixa e média, verificou-se que a proporção de crianças que vivem em pobreza de aprendizagem chegou a 70% " em comparação com 53% já antes da pandemia" dado os longos períodos de *fechamento* de escolas e a ineficácia do ensino à distância para garantir a continuidade total da aprendizagem (UNICEF, 2022b).

Ademais, constatou-se que as perdas de aprendizagem afetaram, também de maneira desproporcional, aqueles que vivem em áreas rurais, as crianças com deficiências, os estudantes mais jovens e as meninas. A causa disso se deve, igualmente, às maiores dificuldades de acesso às aulas remotas enfrentadas por esses estudantes (UNESCO, 2022c).

Convém destacar, especificamente quanto às estudantes, que a exclusão digital baseada em gênero restringiu de forma significativa a capacidade das meninas aprenderem online. A propósito, essa conclusão adveio de um estudo mundial realizado pela UNESCO que expõe o impacto de

gênero na aprendizagem, na saúde e no bem-estar durante o *fechamento* das escolas devido à COVID-19, o que apontou para perdas maiores entre as meninas, uma vez que elas, em especial, estão perdendo rapidamente a proteção que as escolas e a aprendizagem oferecem ao seu bem-estar e oportunidades de vida (UNESCO, 2021d; UNESCO, 2021c).

Ademais, as perdas na aprendizagem ocasionadas pela suspensão das aulas presenciais têm o potencial de acarretar efeitos que serão sentidos, principalmente, a médio e longo prazo na vida dos estudantes.

No Brasil, o estudo "Perda de Aprendizagem na Pandemia", realizado por pesquisadores do Insper e do Instituto Unibanco, com foco nos estudantes que finalizaram o 2º ano do ensino médio em 2020 e iniciaram o 3º ano em 2021, concluiu que esses adolescentes perderam, ao longo do primeiro ano de ensino remoto emergencial, proficiência em matemática equivalente a 10 pontos na escala Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica "avaliação nacional que mede, periodicamente, o desempenho dos alunos), em comparação aos 15 pontos tipicamente alcançados em tempos normais durante as três séries do ensino médio. Já em língua portuguesa, o aprendizado foi 9 pontos inferior ao que teria sido sem a pandemia (BARROS *et. al*, 2021, p. 20).

Ainda segundo esse estudo, a menos que seja mitigado rapidamente, esse fato, apenas considerando o ano de 2020, reduzirá a renda das gerações atuais em idade escolar em importâncias muito superiores às do impacto da pandemia sobre o desemprego nesse mesmo período. Para tanto, uma das referências é a estimativa de que um ponto a menos de proficiência reduz em 0,5% a remuneração de trabalho ao longo de toda a vida (BARROS *et. al*, 2021, p. 51-52).

Portanto, tal cenário tende a gerar consequências duradouras na vida desses adolescentes, as quais podem refletir-se não só em seu nível de renda, mas também em sua futura participação no mercado de trabalho, saúde e em outras dimensões de seu bem-estar social (ESTUDO, 2021).

Por outro lado, não se pode desconsiderar que os estudantes mais jovens foram mais afetados pela perda de aprendizagem do que os alunos mais velhos "como aqueles, matriculados no ensino médio, que foram alvo da sobredita pesquisa", especialmente entre crianças em idade pré-escolar, que estão em etapas essenciais de aprendizagem e desenvolvimento (UNESCO, 2021c).

De acordo com um levantamento realizado pela Secretaria Estadual da Educação de São Paulo (Seduc-SP), estudantes do 5º ano do ensino fundamental apresentaram os piores índices de queda na aprendizagem, em comparação com os resultados do Saeb de 2019: houve uma queda de 46 pontos em matemática e 29 em português. Para que essa aprendizagem seja recuperada e alcance o mesmo nível de 2019, estima-se que serão necessários 11 anos para matemática e 3 anos para português (ARAÚJO, 2021).

É por isso, diante de todo esse cenário, que serão imprescindíveis esforços contínuos dos países para a implementação de Programas de Recuperação da Aprendizagem com o objetivo de assegurar que os estudantes desta geração obtenham pelo menos as mesmas competências da geração anterior (UNESCO, 2021c).

Nesse sentido, estudos apontam que é imprescindível que tais Programas abranjam três linhas principais de ação para a recuperação da aprendizagem: 1) consolidação do currículo; 2) ampliação do tempo de instrução; e 3) aumento na eficiência da aprendizagem, aspecto este que, para ser alcançado, depende de uma correta avaliação dos níveis atuais de aprendizagem dos estudantes (UNESCO, 2021c).

Para além disso, o relatório "Onde estamos na recuperação da educação?", elaborado em conjunto pela UNESCO, UNICEF e Banco Mundial, aponta que, para se recuperar a aprendizagem perdida, faz-se necessário, ainda: 1) priorizar o ensino dos fundamentos; 2) aumentar o aprendizado de recuperação e o progresso além do que foi perdido; 3) desenvolver a saúde psicossocial e o bem-estar para que todas as crianças e adolescentes estejam prontos para aprender; bem como 4) alcançar todos esses indivíduos e mantê-los na escola (UNESCO; UNICEF; BANCO MUNDIAL, 2022, p. 11).

Aliás, esta última ação envolve o enfrentamento de outro " e considerado um dos mais preocupantes " efeitos da suspensão das aulas presenciais no direito à educação das crianças e adolescentes ao redor do mundo: o agravamento do abandono e da evasão escolar.

O agravamento do abandono e da evasão escolar e um breve diagnóstico do Estado de Santa Catarina

Conforme previamente exposto, antes mesmo da pandemia, o mundo já enfrentava uma crise na educação, com mais de 250 milhões de crianças fora da escola (ONU, 2020).

O problema é que, com a suspensão das aulas presenciais, houve, especialmente entre os países de baixa renda, um agravamento nos números de abandono escolar " quando o estudante deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte ", e de evasão escolar " quando o estudante, seja reprovado ou aprovado, não efetua a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte. Aliás, tal cenário já era previsto, justamente em face das barreiras múltiplas e cruzadas que são enfrentadas, sobretudo, pelos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, e que também foram agravadas com a pandemia (UNESCO, 2022c).

De acordo com o UNICEF, em um estudo que aborda a educação pública brasileira no contexto da pandemia, a partir de dados reunidos pela PNAD Contínua, estima-se que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020, primeiro ano da pandemia. Esses dados dão conta de que, em outubro de 2020, o percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola (ensino presencial e/ou remoto) foi de 3,8% (1.380.891) " superior à média nacional de 2019, que foi de 2%. A esses estudantes que não frequentavam, somam-se outros 4.125.429 que afirmaram frequentar a escola, mas não tiveram acesso a atividades escolares e não estavam de férias (11,2%) (UNICEF, 2021a, p. 47).

De acordo com Florence Bauer, representante do UNICEF no Brasil, esse cenário implica que "o país corre o risco de regredir mais de duas décadas no acesso de meninas e meninos à educação" (UNICEF, 2021b, p. 5).

Ainda sobre o contexto brasileiro, segundo uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional da Juventude " CONJUVE" e organizações parceiras, o número de jovens que já pensou em desistir de estudar durante a pandemia cresceu de 28%, em 2020, para 43% em 2021 (CONJUVE, 2021, p. 68).

E, de fato, a pesquisa apontou que entre 2020 e 2021, o percentual de jovens que estavam sem estudar cresceu de 26% para 36%, de modo que cerca de 56% dos estudantes que não estavam estudando trancaram a matrícula depois de março de 2020, sendo este número elevado para 68% se for considerado apenas os adolescentes entre 15 e 17 anos. Isso quer dizer que quanto mais novos esses jovens, mais a interrupção dos estudos esteve relacionada ao período da pandemia (CONJUVE, 2021, p. 58).

Entre os motivos apontados para que os jovens parassem de estudar, a questão financeira ("precisei ir ganhar dinheiro") alcançou 21%, e a dificuldade em se organizar com o ensino remoto, 14%, problema este, a propósito, que foi considerado o mais preponderante entre os adolescentes de 15 a 17 anos (20%), seguido do baixo engajamento com ensino remoto e conteúdos trabalhados (18%). Além disso, 12% desses adolescentes deixaram a escola porque tiveram problemas de saúde, dentre eles, a depressão (CONJUVE, 2021, p. 59).

Apenas a partir desse pequeno recorte, já é possível perceber a importância das aulas presenciais "em outras palavras, do ambiente físico escolar" para a manutenção do vínculo dos estudantes com o sistema escolar. Isso porque, como se demonstrou, muitos adolescentes desistiram da escola porque não conseguiram se organizar com o ensino remoto, fato este que pode ter tido como causa diversos obstáculos, dentre os quais, a própria falta de acesso e a falta de engajamento, como já apresentado anteriormente, bem como outros fatores, também decorrentes da suspensão das aulas presenciais.

Aliás, como será devidamente abordado adiante, esses fatores representam outros direitos que, por si sós, também foram afetados com o *fechamento* das escolas, mas que, de alguma forma, serviram também como barreiras adicionais na garantia do direito à educação.

Sobre essa discussão, convém citar um estudo, realizado no Estado de Santa Catarina, no mês de outubro de 2021, pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/SC), em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), o Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPC/SC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em que foi

feito um levantamento acerca da permanência escolar na pandemia e retorno às aulas presenciais nas redes municipais de educação (SANTA CATARINA, 2021).

Chama-se a atenção para o caráter inédito deste levantamento no Estado, o que significa que a sua conclusão não se caracteriza em uma análise comparativa com números de anos anteriores. O objetivo da pesquisa foi, na verdade, levantar os índices de abandono e evasão escolar durante o ano letivo de 2021, a fim de instigar ações para o ano letivo do 2022 e mapear o processo de retomada das aulas presenciais nos municípios do Estado (UNDIME/SC, 2021; SANTA CATARINA, 2021, p. 1).

Nesse sentido, o estudo apontou que o número de alunos que deixaram de frequentar o ano letivo de 2021 (situação de abandono) nas redes municipais do Estado foi de: 5.254 em creches; 828 em pré-escolas; 673 nos anos iniciais do ensino fundamental; 933 nos anos finais do ensino fundamental; 44 no ensino médio; e 982 na EJA (SANTA CATARINA, 2021, p. 3).

Além disso, o número de alunos em evasão escolar no ano letivo de 2021 foi de: 2.261 alunos em creches; 978 em pré-escolas; 434 nos anos iniciais do ensino fundamental, 505 nos anos finais do ensino fundamental; 19 no ensino médio; e 804 na EJA (SANTA CATARINA, 2021, p. 2-3).

Todos esses números de abandono e evasão escolar até aqui citados representam, frisa-se, uma situação que foi agravada com a suspensão das aulas presenciais. Antes disso, medidas de enfrentamento já eram previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, como em seu artigo 54, § 3º "que repete o artigo 208, § 3º da Constituição Federal " segundo o qual "compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola" (BRASIL, 1988; 1990).

Com o mesmo objetivo, o artigo 56, inciso II, prevê que os estabelecimentos de ensino fundamental têm o dever de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares. Recebida a notícia, o Conselho Tutelar pode, nos termos do artigo 101, inciso III, do Estatuto, aplicar a medida protetiva de matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental (BRASIL, 1990).

Porém, em face do aumento do número de estudantes fora das escolas, as medidas de enfrentamento precisaram ser revisitadas e reforçadas para atender às necessidades atuais.

Dentre elas, pode-se citar, como uma das principais estratégias, a Busca Ativa Escolar, lançada em 1º de junho de 2017 pelo UNICEF em parceria com a UNDIME, com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Trata-se de uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para estados e municípios a fim de apoiá-los no enfrentamento da exclusão escolar, no fortalecimento da intersectorialidade entre as políticas e os serviços públicos, na promoção da atuação comunitária e familiar, bem como no fomento ao regime de colaboração entre os entes federados (UNDIME, 2018; UNICEF *et. al*, 2022).

Além dessa ferramenta, que foi potencializada para responder às necessidades impostas pela pandemia, o UNICEF recomendou outras medidas de urgência para o combate à exclusão escolar: 1) o reforço da comunicação comunitária, a fim de que sejam organizadas campanhas públicas, utilizando-se de mídias como o rádio, a TV e as redes sociais, para incentivar a realização de matrícula a qualquer momento do ano letivo; 2) a urgência em investir em políticas de conectividade para as escolas e acesso à Internet para estudantes e professores; 3) o comprometimento de todos os profissionais das escolas com a inclusão escolar, seja pelo acolhimento de matrículas ao longo do ano letivo, seja na organização curricular para receber estudantes que iniciam ou retornam às atividades escolares em diferentes momentos; e 4) o fortalecimento do sistema de garantia de direitos, tais como o as políticas de transferência de renda, a proteção contra a violência doméstica e o acolhimento das populações negra, indígena e LGBT, no sentido de garantir a elas a possibilidade de serem como são (UNICEF, 2021b, p. 52-54).

Reportando-se novamente ao levantamento realizado no Estado de Santa Catarina, verificou-se, também, quais as medidas que foram adotadas pelos municípios para diminuir as taxas de abandono em 2021 e de evasão escolar no ano letivo de 2020/2021. As estratégias mais implementadas foram: a busca ativa do UNICEF; o formulário de busca ativa elaborado pela UNDIME e pelo MP/SC; formulário próprio de busca ativa; o Programa de Combate à Evasão Escolar (Sistema APOIA); e outras medidas, tais como, principalmente, o contato com a família, por meio

da visita domiciliar e/ou por telefone, feitos pela equipe pedagógica da escola (SANTA CATARINA, 2021, p. 3-4; 24-32).

Como é possível perceber, a busca ativa, seja por meio do formulário do UNICEF ou do próprio município, foi a medida mais disseminada no combate ao abandono e à evasão escolar no estado catarinense, o que implica se tratar de uma ferramenta adequada para alcançar os fins propostos. Nesse sentido, segundo dados do UNICEF, até julho de 2020, mais de 3.160 municípios e 16 estados haviam aderido à estratégia, de modo que mais de 100 mil crianças e adolescentes estão sendo acompanhados pela Busca Ativa Escolar, e desses, mais de 60 mil já foram (re)matriculados (UNICEF *et. al*, 2022).

Para além disso, é preciso chamar a atenção para o fato de que as estratégias para trazer as crianças e os adolescentes de volta para a escola acabam por alcançar, também, a efetivação de outros direitos, além do direito à educação. Isso é visível a partir, especialmente, da mencionada estratégia voltada para o "fortalecimento do sistema de garantia de direitos". Aliás, a própria ferramenta da Busca Ativa Escolar conta com um desenho intersetorial já testado e comprovado que pode atender às várias políticas públicas, além da educação (UNICEF *et. al*, 2022).

Considerações Finais

No presente artigo, buscou-se traçar um panorama sobre quais foram os principais impactos, no Direito da Criança e do Adolescente, especificamente em relação ao direito fundamental à educação, causados pela suspensão das aulas presenciais durante a pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, mesmo diante da implementação do ensino remoto emergencial e do esforço de professores e técnicos para que o processo de ensino-aprendizagem não fosse prejudicado, verificou-se que a suspensão das aulas presenciais provocou graves impactos – que podem ser sentidos a curto, médio e longo prazo – na garantia do direito à educação de muitas crianças e adolescentes, sobretudo dos que vivem em condição de vulnerabilidade socioeconômica, considerando que muitos não conseguiram ter acesso à internet e aos equipamentos necessários, ou, se tinham um acesso precário, a qualidade da sua aprendizagem foi ainda mais comprometida com esse fator.

Isso porque constatou-se que as atividades pedagógicas não presenciais, por si sós, geram perdas consideráveis na aprendizagem dos estudantes, afetando, de maneira desproporcional, os mais pobres, os que vivem em áreas rurais, as crianças com deficiências, os estudantes mais jovens e as do gênero feminino. Para que essa aprendizagem seja recuperada, o que vai demandar tempo, são necessárias ações assertivas, dentre as quais, está o alcance de todas as crianças e adolescentes e a manutenção destes na escola, o que, por conseguinte, envolve o enfrentamento do abandono e da evasão escolar, problemas estes que foram substancialmente agravados com a suspensão das aulas presenciais.

Referências

1 EM cada 3 alunos tem problemas na conexão à internet ao tentar ver aulas on-line, diz Unicef. **G1**, G1 Educação, 30 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/06/30/1-em-cada-3-alunos-tem-problemas-na-conexao-a-internet-ao-tentar-acompanhar-aulas-on-line-diz-unicef.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2022.

ARAÚJO, Ana Lúcia. Pandemia acentua deficit educacional e exige ações do poder público. **Senado notícias**, Brasília, 16 jul. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/pandemia-acentua-deficit-educacional-e-exige-acoes-do-poder-publico>. Acesso em: 23 jun. 2022.

BARBERIA, Lorena G.; CANTARELLI, Luiz G. R.; SCHMALZ, Pedro Henrique de Santana. Uma avaliação dos programas de educação pública remota dos estados e capitais brasileiros durante a pandemia do COVID-19. **FGV, Edição As Políticas de Ensino à Distância no Brasil**, 2020. Disponível em:

<http://fgvclear.org/site/wp-content/uploads/remote-learning-in-the-covid-19-pandemic-v-1-0-portuguese-diagramado-1.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BARROS, Ricardo Paes de; *et. al.* Relatório perda de aprendizagem na pandemia. **Inspere, Instituto Unibanco**, 2021. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/89499b7c-6c99-4333-937d-1d94870d3181>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BEHAR, Patricia Alejandra. O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, *Jornal da Universidade*, 6 jul. 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>. Acesso em: 29 maio 2022.

BITTENCOURT *et. al.* COVID-19 e reabertura das escolas: uma revisão sistemática dos riscos de saúde e uma análise dos custos educacionais e Econômicos. **Banco Interamericano de Desenvolvimento**, 2021. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/COVID-19-e-a-reabertura-das-escolas-uma-revisao-sistemica-dos-riscos-de-saude-e-uma-analise-dos-custos-educacionais-e-economicos..pdf>. Acesso em: 28 maio 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. de 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul.1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm. Acesso em: 20 abr. 2022.

CARDOSO, Cristiane Alves; FERREIRA, Valdivina Alves; BARBOSA, Fabiana Carla Gomes. (Des) igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, v.7, n. 3, p.38-46, 2020.

CASTRO, Regina. Observatório Covid-19 aponta maior colapso sanitário e hospitalar da história do Brasil. **Fiocruz**, Agência Fiocruz de Notícias, 17 mar. 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/observatorio-covid-19-aponta-maior-colapso-sanitario-e-hospitalar-da-historia-do-brasil>. Acesso em: 23 maio 2022.

CONJUVE – Conselho Nacional da Juventude. **Juventudes e a pandemia do coronavírus: 2ª edição relatório nacional**, 2021. Disponível em: https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf. Acesso em: 24 jun. 2022.

COX, David. Como as crianças estão sendo afetadas pela covid longa. **BBC News Brasil**, 10 abr. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/vert-fut-60949203>. Acesso em: 29 maio 2022.

ESTUDO perda de aprendizagem na pandemia. **Instituto Unibanco**, 2 jun. 2021. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/estudo-perda-de-aprendizagem-na-pandemia/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. **Nota Técnica Nº1/2022 - GT Retorno às Atividades Escolares Presenciais**. Brasília, FIOCRUZ, 2022. Disponível em: https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u35/nota_tecnica_-_01_-_2022_-_07-02-22_rev_gus_diagram_2022-02-10_1.pdf. Acesso em: 29 maio 2022.

FLACH, Natália. Campanha incentiva doação de celulares e tablets para alunos de escolas públicas. **CNN Brasil**, São Paulo, 20 set. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/campanha-incentiva-doacao-de-celulares-e-tablets-para-alunos-de-escolas-publicas/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua – PNAD Contínua**: Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. Brasília, IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101794>. Acesso em: 27 out. 2021.

IDOETA, Paula Adamo. 'Aluno dividia celular com dois irmãos': 51% na rede pública ainda não têm acesso a computador com internet. **BBC News Brasil**, São Paulo, 8 nov. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59182968>. Acesso em: 16 jun. 2022.

MALVÃO, Ana Carolina. Coronavírus e suspensão de aulas: com a palavra, os professores. **Futura**, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://www.futura.org.br/coronavirus-e-suspensao-de-aulas-com-a-palavra-os-professores/>. Acesso em 23: maio 2022.

MATTURO, Maria Clara. ONG doa tablets e notebooks para estudantes. **O Dia**, Rio de Janeiro, 9 jun. 2020. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2020/06/5929440-ong-doa-tablets-e-notebooks-para-estudantes.html>. Acesso em: 15 jun. 2022.

OECD – Organization for Economic Co-operation and Development. **The State of Global Education: 18 Months into the Pandemic**. OECD iLibrary, 2021. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/1a23bb23-en.pdf?expires=1653987923&id=id&accname=guest&checksum=77FBF2893B7979A2FB47B2CD924C4721>. Acesso em: 31 maio 2022.

ONU: mundo vive maior interrupção da educação da história. **DW – Made for Minds**, 4 ago. 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/pandemia-causou-maior-interrupt%C3%A7%C3%A3o-da-educa%C3%A7%C3%A3o-da-hist%C3%B3ria-diz-onu/a-54429634>. Acesso em: 28 maio 2022.

PAPP, Anna Carolina; GERBELLI, Luiz Guilherme; MIDDLEJ, Aline. Em um ano de pandemia, 377 brasileiros perderam o emprego por hora. **G1**, G1 Economia, 24 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/24/em-um-ano-de-pandemia-377-brasileiros-perderam-o-emprego-por-hora.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Levantamento Permanência Escolar**, 2021. Disponível em: <https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/Levantamento%20Perman%C3%Aancia%20Escolar.pdf>. Acesso em: 1º de jun. 2022.

SENHORAS, Elói Martins. Coronavírus e educação: análise dos impactos assimétricos. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, ano II, v.2, n.5, Boa Vista, 2020. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/135/134>. Acesso em: 26 out 2021.

SOUZA, Elmara Pereira de. Educação em tempos de pandemia: desafios e possibilidades. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, ano XVII, v. 17, n. 30, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/7127/5030>. Acesso em: 27 out 2021.

SOUZA, Felipe. Ensino remoto na pandemia: os alunos ainda sem internet ou celular após um ano de aulas à distância. **BBC News Brasil**, São Paulo, 3 mai. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56909255>. Acesso em: 16 jun. 2022.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Em um ano, mais de 1.100 municípios fazem adesão à tecnologia social Busca Ativa Escolar**. UNDIME Notícia, 7 jun. 2018.

Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/07-06-2018-13-07-em-um-ano-mais-de-1100-municipios-fazem-adesao-a-tecnologia-social-busca-ativa-escolar>. Acesso em: 27 jun. 2022.

UNDIME/SC – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Formulário inédito é lançado no estado para avaliar o retorno às aulas presenciais e os impactos da pandemia no abandono e evasão escolar.** UNDIME/SC Notícias, 5 out. 2021. Disponível em: <https://undime-sc.org.br/noticias/formulario-inedito-e-lancado-estado-para-avaliar-o-retorno-aulas-presenciais-e-os-impactos-da-pandemia-abandono-e-evasao-escolar/>. Acesso em: 28 out. 2021.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **UNESCO avisa que, em todo o mundo, 117 milhões de estudantes ainda estão fora da escola.** UNESCO, 2021a. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/unesco-avisa-que-em-todo-o-mundo-117-milhoes-estudantes-ainda-estao-fora-da-escola>. Acesso em: 28 maio 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Educação: da disrupção à recuperação (nota metodológica).** UNESCO, 2021b. Disponível em: https://en.unesco.org/sites/default/files/en_methodological_note_-_unesco_map_on_covid-19_caused_school_closures_and_re-openings_rev_mp.pdf. Acesso em: 31 maio 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Perdas na aprendizagem pelo fechamento de escolas devido à COVID-19 pode empobrecer uma geração inteira.** UNESCO, 2021c. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/perdas-na-aprendizagem-pelo-fechamento-escolas-devido-covid-19-pode-empobrecer-uma-geracao>. Acesso em: 17 jun. 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Quando as escolas se fecham: novo estudo da UNESCO expõe a falha das respostas educacionais à COVID-19 quanto ao fator gênero.** UNESCO, 2021d. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/quando-escolas-se-fecham-novo-estudo-da-unesco-expoe-falha-das-respostas-educacionais-covid-19>. Acesso em: 19 jun. 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Diante da onda da Ômicron, os países conseguem manter suas escolas abertas.** UNESCO, 2022a. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/diante-da-onda-da-omicron-os-paises-conseguem-manter-suas-escolas-abertas>. Acesso em: 29 maio 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Educação: da disrupção à recuperação.** UNESCO, 2022b. Disponível em: <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em: 31 maio 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Less than half of countries are implementing learning recovery strategies at scale to help children catch up.** UNESCO, 2022c. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/less-half-countries-are-implementing-learning-recovery-strategies-scale-help-children>. Acesso em: 19 jun. 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância; BANCO MUNDIAL. **The state of the global education crisis: a path to recovery.** UNESCO; UNICEF; BANCO MUNDIAL, 2021. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/416991638768297704/pdf/The-State-of-the-Global-Education-Crisis-A-Path-to-Recovery.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2022.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância; BANCO MUNDIAL. **Where are we on education recovery?** UNICEF; BANCO MUNDIAL, 2022. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381091>.

Acesso em: 22 jun. 2022.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Enfrentamento da cultura do fracasso escolar.** UNICEF, 2021a. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/12566/file/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil:** Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil, 2021b. <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2022.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Sem desculpas. Mantenham as escolas abertas. As crianças não podem esperar.** Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil, 2022a. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/sem-desculpas-mantenham-escolas-abertas-criancas-nao-podem-esperar>. Acesso em: 28 maio 2022.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Covid-19: Extensão da perda na educação no mundo é grave, e é preciso agir para garantir o direito à Educação, alerta UNICEF.** UNICEF, Nova Iorque, 2022b. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-extensao-da-perda-na-educacao-no-mundo-e-grave>. Acesso em: 17 jun. 2022.

UNICEF *et. al.* **Busca Ativa Escolar:** em crises e emergências. UNICEF *et. al.*, 2022. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/criseseemergencias/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

VARIANTE ômicron provoca aumento inédito de internações em UTIs pediátricas. **G1, Jornal Nacional**, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/01/27/variante-omicron-provoca-aumento-inedito-de-internacoes-em-utis-pediatricas.ghtml>. Acesso em: 29 maio 2022.

Recebido em 06 de dezembro de 2022.

Aceito em 16 de janeiro de 2023.